



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 79, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

**FIXA OS VALORES DOS
EMOLUMENTOS DA JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO – JUCERJA, PARA O
EXERCÍCIO DE 2015.**

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, em Sessão Plenária de n.º 1982 realizada em 03 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Inciso II do Artigo 21 do Decreto n.º 1.800 de 30 de janeiro de 1996, combinado com o Inciso XXXIX do Artigo 46 do Decreto Estadual n.º 11.708 de 15 de agosto de 1988, e com fundamento nas disposições contidas da Instrução Normativa n.º 16, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, de 05 de dezembro de 2013, e considerando o que consta no processo n.º E-11/006/00.340/2014.

DELIBERA:

Art. 1.º Fixar valores e divulgar a Tabela de Emolumentos para os serviços relativos a atos de registro empresarial prestados pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, conforme Anexos I, II, III e IV partes integrantes da presente Deliberação.

Art. 2.º Esta deliberação entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação JUCERJA n.º 67 de 06 de setembro de 2012.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2014.

Carlos de La Rocque
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 4270523-1



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I – DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 79/2014

Ordem	ATOS		PREÇO			
	SERVIÇOS PRESTADOS		NORMAL	MEI	ME	EPP
01	EMPRESÁRIO					
	Inscrição, Alteração e Extinção		198,00	Isento	99,00	99,00
	01.1	Por via adicional				
02	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI					
	Ato Constitutivo, Alteração do Ato Constitutivo, Decisão do Titular, Desconstituição.		321,00	Isento	160,00	160,00
	02.1	Por via adicional				
03	SOCIEDADE EMPRESÁRIA, EXCETO AS POR AÇÕES					
	Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembleia de Sócios, Distrato Social.		321,00	Isento	160,00	160,00
	03.1	Por via adicional				
04	SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA					
	Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia de Debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.		473,00			
	04.1	Por via adicional				
05	COOPERATIVA					
	Ato constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria		459,00			
	05.1	Por via adicional				
06	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA					
	Abertura de filial autorizada a funcionar no País, Modificações posteriores à autorização, Nacionalização, Cancelamento de autorização.					
	06.1	Por via adicional				
07	CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES					
	Registro, Alteração, Cancelamento.		473,00			
	07.1	Por via adicional				



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

08	PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL				
	Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada, sociedades empresárias e cooperativas em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.		267,00		
	08.1	Por via adicional			
09	DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA/ EMPRESÁRIO/ SÓCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL				
	Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade, empresa individual de responsabilidade limitada ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos.		136,00		
	09.1	Por via adicional			
10	TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL				
	10.1	Matrícula	308,00		
	10.2	Pedido de Transferência de Matrícula	308,00		



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

	10.3	Cancelamento de Matrícula	308,00			
	10.4	Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial	308,00			
	10.5	Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial	308,00			
11	LEILOEIRO					
	11.1	Matrícula	308,00			
	11.2	Cancelamento de Matrícula	308,00			
12	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO		136,00			
13	RECURSO AO PLENÁRIO		136,00			
14	PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE		15,00			

15	CONSULTA A DOCUMENTOS Por ato arquivado		15,00			
16	CERTIDÕES					
	16.1	Certidão Simplificada	99,00			
		16.1.1-Por via adicional	99,00			
		16.1.2 - Adicional por remessa via postal	(*)			
	16.2	Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)	99,00			
		16.2.1 - Empresário	99,00			
		16.2.2 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI				
		16.2.3 - Sociedades Empresárias, exceto as por ações	149,00			
		16.2.4 - Sociedades por Ações, Empresa Pública	149,00			
		16.2.5 - Cooperativa	149,00			
	16.2.6 - Filial de Empresa Estrangeira					
	16.2.7 - Consórcio					



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

		16.2.8 – Grupo de Sociedades				
		16.2.9 – Adicional por remessa via postal (por pedido de até 3 certidões)				
	16.3	Certidão Específica (inclusive relação de livros autenticados – por folha)	167,00			
		16.3.1- Por via adicional	167,00			
		16.3.2 – Adicional por remessa via postal	(*)			
(*) O interessado deverá encaminhar junto à documentação, envelope tipo SEDEX devidamente endereçado ao destinatário dos documentos						
17	AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL					
	A autenticação dos livros “Registro de Tradução”, dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.					
	17.1	Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas	61,00			
	17.2	Livro digital - por conjunto de até 500.000 registros	117,00			
	17.3	Conjunto de folhas soltas ou de fichas – por conjunto de até 100 folhas	61,00			
	17.4	Microficha “COM” – por conjunto de até 100 microfichas	77,00			
18	EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL		75,00			
19	TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO No caso de transformação de registro de empresário em sociedade e vice versa ou em empresa individual de responsabilidade limitada e vice-versa cobrar-se-á por processo e, em se tratando de sociedades, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior. Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.		459,00			
20	REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES					
	20.1	Escritura de Emissão de Debêntures	459,00			
	20.2	Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	459,00			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

21	SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.					
	21.1	Abertura, alteração ou extinção de filial				
		21.1.1 – Adicional por remessa via postal				
	21.2	Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção.				
		21.2.1 – Adicional por remessa via postal				
	21.3	Transferência de sede para outra Unidade da Federação				
21.3.1 – Adicional por remessa via postal						
21.4	Arquivamento de outros atos					
	21.4.1 – Adicional por remessa via postal					
22	INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS					
	22.1	Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético, CD ou de forma eletrônica	4,00			
	22.2	Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico	4,00			
	22.3	Prestação de informações mediante acesso eletrônico.	4,00			

* Os valores estabelecidos referem-se ao atendimento presencial ou via internet.

ANEXO II – DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 79/2014

ORDEM	TABELA DE REFERENCIA PARA AS MULTAS APLICADAS PELAS JUNTAS COMERCIAIS	PREÇO
01	Por infrações capituladas nas leis ou regulamentos que disciplinam as atividades de Agentes Auxiliares do comércio, de armazéns gerais e outros sujeitos ao controle e fiscalização dos órgãos do registro do comércio.	145,00
02	Nas reincidências das infrações previstas no item anterior	292,00
03	Por infringência das cláusulas que acompanham o ato autorizativo das empresas estrangeiras, da área de competência do MJ, para as quais não esteja combinada pena.	584,00



ANEXO III – DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 79/2014

ORDEM	CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS (1)	PREÇO
01	EMPRESÁRIO	
	01.1 – Inscrição	11,00 (2)
	01.2 – Alteração - Inclui casos relacionados à sede, tais como: alteração de nome empresarial (código de evento: 020); alteração de dados (exceto nome empresarial) (código de evento: 021); alteração de dados e de nome empresarial (código de evento: 022); transferência de sede para outra UF (código de evento: 038); inscrição de transferência de sede de outra UF (código de evento: 039); transformação (código de evento 046); rerratificação (código de evento: 048); reativação (código de evento: 052); autorização de transferência de titularidade por sucessão (código de evento 961). Exclui casos relacionados a filiais: abertura (constam do item próprio 01.3, abaixo); alteração (códigos de evento: 024, 027, 030 e 033); transferência (códigos de evento: 036 e 037) e extinção de filial (códigos de evento: 025, 028, 031 e 034).	11,00 (2)
	01.3 – Abertura de Filial (código de eventos: 023, 029 e 032)	11,00 (2)
02	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADES EMPRESARIAIS E COOPERATIVAS	
	02.1 – Constituição Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Assembleia Geral de Constituição, Convenção de Grupo	23,00 (2)
	02.2 – Alteração Alteração contratual, Alteração de Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata da AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação e Transformação, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Alteração de Convenção de Grupo	23,00 (2)
	02.3 – Abertura de filial (código de evento: 023, 029 e 032)	176,00 (2)
03	PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL Registro e Alteração de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada e de sociedade empresária em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede	17,00 (2)

(1) Os recolhimentos relativos ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS devem ser efetuados através de DARF, sob o código 6621.

(2) Valores aprovados conforme Portaria MDIC Nº 14 de 25 de janeiro de 2012.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO IV – DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 79/2014

ORDEM	ATOS		
	SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO (1)	PREÇO	
01	EMPRESA ESTRANGEIRA		
	1.1	Autorização para funcionar no País	240,00
	1.2	Nacionalização	175,00
	1.3	Alteração (modificações posteriores à autorização)	160,00
	1.4	Cancelamento de Autorização	160,00
02	RECURSO AO MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA*		125,00
03	INFORMAÇÕES CADASTRAIS – CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS – CNE Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração		
	3.1	Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM	
	3.2	Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico	
	3.3	Prestação de informações mediante acesso eletrônico	

(1) Os recolhimentos relativos ao DREI devem ser efetuados através de DARF, sob o Código 6621

* Alterado pelo Decreto Federal nº 8.060, de 29 de julho de 2013.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO JUCERJA Nº 79/2014 DE 04 DEZEMBRO DE 2014

FIXA OS VALORES DOS EMOLUMENTOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

***ANEXO III – DELIBERAÇÃO JUCERJA Nº 79/2014**

ORDEM	CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS (1)	PREÇO
01	EMPRESÁRIO	
	01.1 – Inscrição	10,00 (2)
	01.2 – Alteração – Inclui casos relacionados à sede, tais como: alteração de nome empresarial (código de evento: 020); alteração de dados (exceto nome empresarial) (código de evento: 021); alteração de dados e de nome empresarial (código de evento: 022); transferência de sede para outra UF (código de evento: 038); inscrição de transferência de sede de outra UF (código de evento: 039); transformação (código de evento 046); rerratificação (código de evento: 048); reativação (código de evento: 052); autorização de	10,00 (2)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

	transferência de titularidade por sucessão (código de evento 961). Exclui casos relacionados a filiais: abertura (constam do item próprio 01.3, abaixo); alteração (códigos de evento: 024, 027, 030 e 033); transferência (códigos de evento: 036 e 037) e extinção de filial (códigos de evento: 025, 028, 031 e 034).	
	01.3 – Abertura de Filial (código de eventos: 023, 029 e 032)	10,00 (2)
02	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADES EMPRESARIAIS E COOPERATIVAS	
	02.1 – Constituição Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Assembleia Geral de Constituição, Convenção de Grupo	21,00 (2)
	02.2 – Alteração Alteração contratual, Alteração de Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata da AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação e Transformação, Ata de Reunião de Conselho de	21,00 (2)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

	Administração, Alteração de Convenção de Grupo	
	02.3 – Abertura de filial (código de evento: 023, 029 e 032)	10,00 (2)
03	PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL Registro e Alteração de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada e de sociedade empresária em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede	15,00 (2)

(1) Os recolhimentos relativos ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS devem ser efetuados através de DARF, sob o código 6621.

(2) Valores aprovados conforme Portaria MDIC N° 14 de 25 de janeiro de 2012.

*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 08/12/2014.